



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/10/24

Jornal AMP

Página 405

Edição 3134

Falione L.

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 1132/2024

Data 16/10/2024

Súmula. Coloca a disposição do Ministério do Trabalho e do Posto de Identificação do município de Três Barras do Paraná, servidora efetiva, para atuar conjuntamente com a senhora Mabelle Rodrigues Dias Ventura, e dá outras providências.

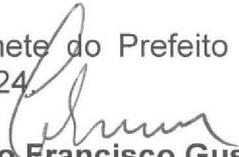
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica colocada a disposição do Ministério do Trabalho e do Posto de Identificação do município de Três Barras do Paraná para atuar conjuntamente com a senhora Mabelle Rodrigues Dias Ventura, a servidora efetiva senhora **Viviane Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, matrícula nº 417-0/1.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de outubro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal